




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-150721-TP01**, para a **Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Maternidade Luiz Gonzaga Fonseca Mota no Município de Hidrolândia-CE**, em favor da empresa: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: **13.566.782/0001-72**, com o valor global **R\$ 283.387,20** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 20 de setembro de 2021.



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde